

Decreto nº 003/2013



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1724
DE 20/05/13... POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 20/05/13
_____ PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2013.

“Dispõe sobre a Outorga de título de Cidadão Pauloafonsino ao Senhor Prof. Arleno José de Jesus

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Senhor Prof. Arleno José de Jesus

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

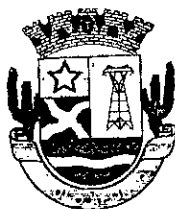
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 06 de Fevereiro de 2013.


Marconi Daniel Melo Alencar

- Vereador -

ATO DE RECEBIMENTO PROT Nº 184
EM 06/02/2013
_____ Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Justificativa

Nascido a 09/08/1953 às 5:30h na Cidade de Euclides da Cunha, filho de Seu José Ferreira de Jesus e de Dona Arlete Arlinda Miranda de Jesus, terceiro filho de uma forte e unida família, Arleno José de Jesus tem por irmãos Miguel, Antonio, Alayr, além das irmãs Arleide, Arlene e Maria das Dores. Pai amoroso de três filhos, o Administrador Gustavo, o Engenheiro Rodrigo e o pequeno Yuri Rafael. Ainda menino, Arleno, como toda criança do interior do Estado, gostava de brincar de bola, de pescar e de fazer muitas, muitas peraltices. Passou a infância e parte da adolescência na sua Cidade Natal onde cursou o primário, atual Ensino Fundamental I e feito o Exame de Admissão para cursar o Ginásial, atual Ensino Fundamental II.

Desde aquela época, Arleno já apresentava vocação para o ensino, tendo “dado banca” de matemática, o conhecido “reforço”, para os seus colegas de turma. Após a conclusão desta etapa de ensino, Arleno foi estudar em Salvador, nos idos de 1971, pois não tinha interesse em estudar nem magistério, nem contabilidade, únicos cursos técnicos oferecidos em Euclides da Cunha àquela época. Na capital do Estado da Bahia fez exame de seleção para a então Escola Técnica Federal da Bahia, atual Instituto Federal da Bahia, onde foi aprovado para cursar Instrumentação Industrial. Após a conclusão da parte teórica do curso, Arleno realizou o seu primeiro estágio na empresa TIBRÁS em Arembepe, distrito de Camaçari. Seis meses depois prestou vestibular para Física, na Universidade Federal da Bahia, tendo sido aprovado. Deixou o estágio na TIBRÁS para se dedicar aos estudos, e, qual não foi a sua surpresa, quando foi convidado pelo Prof. Raul Seixas (pai do consagrado compositor Raul Seixas) para assumir a cadeira de auxiliar de ensino no Curso Técnico de Instrumentação Industrial, nos idos de 1975. A partir daí,

Arleno José de Jesus inicia a carreira que marcará definitivamente a sua vida profissional na Rede Federal de Educação Profissional, quando assume a coordenação daquele curso por cinco anos, de 1986 a 1991. Em 1991 assume a Coordenação de Ensino na antiga Escola Técnica Federal permanecendo no cargo até 1993.

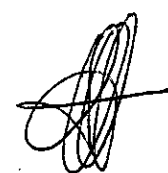
No final do ano de 1993 a Escola Técnica se transforma em Centro Federal de Educação da Bahia e Arleno é convidado assumir o desafio de implantar a primeira Unidade de Ensino Descentralizada do CEFET-BA na cidade de Barreiras, distante 880 Km de Salvador. É a primeira vez no Estado da Bahia que a Rede Federal de Educação Profissional sai da capital e leva educação profissional com mais de noventa anos de qualidade socialmente referenciada para o interior do estado. Arleno permanece no cargo de Diretor da Unidade até 1997, quando retorna a Salvador para assumir um novo desafio: a implantação do Curso de Engenharia Elétrica no CEFET-Ba como chefe do departamento de eletro-eletrônica.

Neste mesmo período, Arleno recebe do Ministério da Educação-MEC/ Secretaria de Educação Tecnológica – SETEC o convite para implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) na área industrial. Este sertanejo "arretado" foi o único nordestino convidado a compor a equipe e representou o Norte-Nordeste na comissão.

Em 1999 Arleno é aprovado pelo Instituto Superior Pedagógico Técnico e Profissional Hector Penedo Zaldeva, na cidade de Havana em Cuba, no Mestrado de Pedagogia Profissional, concluindo o curso em 2001.

Apassionado por sala de aula, Arleno dedicou-se a regência em classe e à implantação do Curso de Automação Industrial do CEFET-Ba, já em fase de transição para Instituto Federal da Bahia entre os anos de 2001 a 2009. Ao final deste período, nosso homenageado recebe o convite da Magnífica Reitora para mais um desafio: Implantar um Campus do IFBA no Nordeste do Estado da Bahia, na sua querida Paulo Afonso, como Arleno gosta de se referir a esta terra .

Chegando a Paulo Afonso, antes mesmo do final da reforma do prédio onde se instalou o IFBA (antigo Colepa) Arleno, com seu espírito empreendedor conseguiu um convênio com o Governo do Estado, por meio do Programa Juventude Cidadã e ofereceu o Curso de

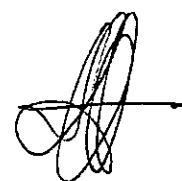


Eletricidade Industrial e Predial para 160 jovens com idade entre 18 e 25 anos . Por meio desse curso, Arleno possibilitou a realização da primeira atividade de extensão do Campus de Paulo Afonso (ainda sem prédio próprio, o curso foi realizado nas instalações da escolinha da CHESF). Os alunos e alunas realizaram as atividades práticas nas dependências do abrigo dos Vicentinos. Foram colocados chuveiros elétricos em todos os apartamentos, sistema de aterramento, sistema de proteção elétrica, dentre outros benefícios de recuperação das instalações elétricas.

Atualmente a equipe do IFBA, sob a batuta do Mestre Arleno diversifica suas atividades entre ensino, pesquisa e extensão, não só em Paulo Afonso, mas nos municípios de Euclides da Cunha e Juazeiro por meio de mais uma ação de ousadia deste Sertanejo, a criação de dois Núcleos que nascem vinculados ao Campus de Paulo Afonso, os núcleos de Euclides da Cunha e Juazeiro. O campus de Paulo Afonso, com seus núcleos avançados oferece cursos técnicos de Biocombustíveis, Eletromecânica, Edificações, Informática, Segurança do Trabalho e Comércio, além do Curso Superior de Engenharia Elétrica e dos Cursos na modalidade de formação inicial e continuada por meio do Programa Mulheres Mil e do Pronatec.

Em andamento e sob a batuta de Arleno, o Campus de Paulo Afonso está construindo um prédio para ampliação da sede do Campus, bem como um galpão que abrigará as plantas de etanol e de biodiesel.

Mas este empreendedor sempre afirma que não construiu nada sozinho, e que contou e conta com a ajuda de muitos parceiros como a CHESF, o Comitê de Desenvolvimento Econômico de Paulo Afonso, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, a Câmara Municipal de Paulo Afonso, a equipe de profissionais e demais colaboradores internos do IFBA, tendo como foco maior a razão de ser do próprio IFBA, os alunos.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line extending to the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 001/2013

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº. 001/2013,
que dispõe sobre o Título de Cidadão
Pauloafonsino ao Senhor Professor Arleno José
de Jesus.**

Análise do Relator da Comissão ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013, de autoria do Ver. Marconi Daniel Melo Alencar

Comenários: O Regimento Interno desta Casa, nos seus artigos 135, 136 Parágrafo Único e Artigo 137, disciplina a competência deste Poder Legislativo Municipal a tramitar e conceder honrarias a personalidades nacionais ou estrangeiras, radicadas no país e comprovadamente merecedoras por relevantes serviços prestados ao Município.

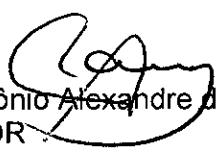
O Projeto em análise possui os requisitos para esta honraria, e o que chama a atenção desta Comissão são os méritos das suas ações não tão somente como profissional que tem que cumprir o que lhe é determinado, mas a implantação dos Cursos do CEFET – BA mexe com toda a sociedade Pauloafonsina na referência mais positiva para uma transformação da sociedade que é “**A EDUCAÇÃO**”.

O Nordeste, a Bahia e Paulo Afonso realmente reconhece a sua trajetória como foi referenciado “sertanejo arretado” no convite recebido para uma representação da Educação – MEC / Secretaria de Educação Tecnológica – SETEC, e na sua caminhada chega a Paulo Afonso e, a frente do IFBA diversifica as suas ações educacionais trazendo crescimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, merecedor da mais nobre honraria que o homem poder receber “Título de Cidadão Pauloafonsino”.

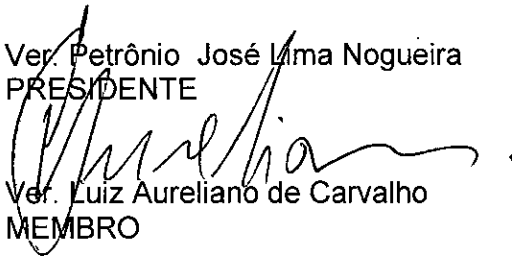
PARECER: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto de Decreto Legislativo, de relevância considerando o que preconiza as exigências do regimento Interno desta Casa com referência as honrarias que a Câmara Municipal poderá conceder.

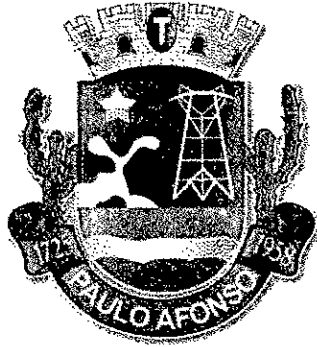
CONCLUSÃO: O atendimento as exigências foram cumpridas e somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013, com uma observação que esta Casa tenha uma visão responsável na tramitação de matérias desta natureza de honorarias, deveremos observar as exigências para esta honraria.

Plenário da Câmara Municipal em, 15 de Maio de 2013.


Ver. Antônio Alexandre dos Santos
RELATOR

Ver. Petrônio José Lima Nogueira
PRESIDENTE


Ver. Luiz Aureliano de Carvalho
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

PARECER 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2013 que “Dispõe sobre a Outorga de título de Cidadão Pauloafonsino ao Senhor Profº Arleno José de Jesus”.

Após as obrigações e cumprimentos de análise ao referido Projeto de Decreto, por considerar de grande importância os préstimos do agraciado para a nossa cidade no âmbito do empreendimento educacional e profissional, esta comissão opina pela sua aprovação.

Paulo Afonso, 06 de Maio de 2013


Vereador Petronio José Lima Nogueira

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Vereador Antônio Alexandre dos Santos Vereador Luis Aureliano de Carvalho Filho

Relator

Membro